



RESOLUÇÃO Nº 108, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos nº 23104.005052/2019-28 e nº 23448.000493/2019-42, resolve **ad referendum**:

Homologar o resultado da eleição para a escolha do representante docente que integrará o Conselho Universitário da UFMS, conforme previsto no art. 21, V, do Estatuto da FUFMS, realizadas no Câmpus de Três Lagoas pela Comissão composta pela Instrução de Serviço nº 37 - CPTL, de 21 de fevereiro de 2019, tendo como eleitos o servidor docente ADALBERTO VIEIRA CORAZZA (titular) e o servidor docente CARLOS EDUARDO PEREIRA FURLANI (suplente).

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 13/03/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103487** e o código CRC **44D4C69A**.

CONSELHO DE CÂMPUS - CPTL

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: (67)3509-3750

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000493/2019-42

SEI nº 1103487

